



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
SERVIDORA MARIA TERESINHA
ANDRADA DA SILVA NA FUNÇÃO
DE ORIENTADORA ESCOLAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à professora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, matrícula nº 2135-0, a gratificação de Orientadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Corrêa Ribas pelo exercício da função no turno da manhã, 20 horas, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração